

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 28/04/2023

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), refere-se à 53ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 09 horas (“AGO”), e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM 81/2022.</p> <p>O acionista deverá preencher o presente Boletim ciente de que será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da AGO, somente se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none">1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; serão considerados inválidos os Boletins com itens sem preenchimento/votos em branco;2. todas as páginas deverão ser rubricadas;3. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, observado o disposto abaixo: O boletim enviado por e-mail deverá ser assinado eletronicamente. O boletim enviado por correio ou entregue diretamente à Companhia com assinatura manuscrita deverá ter firma reconhecida.4. anexo ao boletim deve ser enviada cópia autenticada dos seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none">- para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;- para pessoas jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado e demais documentos societários que comprovem que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) signatário(s) do boletim
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O Boletim deverá ser recebido até 20.04.2023 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. pelos agentes de custódia;2. pelo escriturador das ações de emissão da Companhia;3. por e-mail para acionistas@casan.com.br;4. por correio postal mediante envio do Boletim à Divisão de Captação de Recursos e Relacionamento com os Investidores localizada na sede da CASAN. <p>No caso de dúvidas, enviar e-mail para acionistas@casan.com.br</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. <p>Endereço eletrônico para envio do Boletim: acionistas@casan.com.br</p> <p>Endereço Postal: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Rua: Emílio Blum, 83 Centro - Florianópolis - SC CEP: 88.020-010</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>Itaú Unibanco Rua Ururai, 111 – Prédio B – Térreo – Tatuapé – SP 03084-010 São Paulo SP Telefone: 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 720 9285 para as demais regiões. e-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: CASN3] <ol style="list-style-type: none">1. Aprovação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras instruídas com o parecer do Conselho Fiscal, parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício de 2022, em conformidade com o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e correspondentes Notas Explicativas <p>[<input type="checkbox"/>] Aprovar [<input type="checkbox"/>] Rejeitar [<input type="checkbox"/>] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 28/04/2023

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CASN3]

2. Deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício de 2022

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CASN3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Acildes Alves de Andrade Neto / Anderson Miguel Chaves de Cordeiro

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fábio Wagner Pinto / Lisandro José Fendrich

Aprovar Rejeitar Abster-se

Natan Marcondes Monteiro Osorio / Estener Soratto da Silva

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CASN3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Alexandre Pedercini Issa / Genival Francisco da Silva

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CASN4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Gabriela Soares Pedercini / Eduardo José de Souza

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CASN3]

6. Fixação dos honorários dos Administradores, membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 28/04/2023

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____